

LEI Nº 566 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA DE JOSE RUFINO DA SILVA, (NEGO KEBÁ) O GINÁSIO ESPORTIVO LOCALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE NUNES TAVARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Ginásio Esportivo Jose Rufino da Silva, (O KEBÃO) localizado na Escola Municipal Vicente Nunes Tavares, em reforma advindos dos recursos do Governo do Estado.

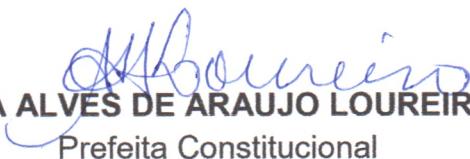
Art.2º- No prazo de trinta dias da entrada em vigor desta Lei, a Prefeitura Municipal providenciar a posição de placas indicativas na aluída obra.

Art.3º- Constitui ônus da municipalidade a informações aos órgãos oficiais competente a denominação acima, bem como sua inserção em dados e mapa urbano do município.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, em 19 de outubro de 2022.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional